

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2616, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a constituição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 710, de 19 de junho de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2024/2026,.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titular: Roger Luís Àvila Bento Suplente: Anderson Luiz de Almeida

REPRESENTANTES DA SECRETARIADE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Antonio Vincenzi

Suplente: Carlos Alberto Tabalipa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Creuza da Costa Mendes

Suplente: Arlete Blanco Correa Acosta PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Samuel Silva

Suplente: Tadeu de Jesus Salomão

INSTITUITO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Titular: Luiz Ronaldo Ferri

Suplente: Mara Emília de Castro

BANCO DO BRASIL

Titular: FLAVIO AUGUSTO LUCAS
Suplente: JULIANO MOREIRA DE LIMA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E COMUNIDADES RURAIS, TITULAR SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS – SAFER, E SUPLENTE

SINDICATO RURAL PATRONAL

Titular: Jefferson Shandler de Brito

Suplente: Claudio Gerolimo

4



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

UNIÃO COOPERADA COMUNITARIA DOS TRABALHADORES E PRODUTORES DO ASSENTAMENTO VALE VERDE, PLANALTO, BANCO DA TERRA, LARANJAL E MORADORES DO DISTRITO EUZEBIO

Titular: Salvador dos Santos de Melo Neto

Suplente: Carlos Roberto Dias

BAIRRO SÃO ROQUE DO BUGIO Titular: Osvaldir Aparecido Silva Suplente: Eduardo Marcos Alves

BAIRRO ALTO ALEGRE Titular: Maria do Parto

Suplente: Eduardo Roberto Dias

BAIRRO ÁGUA DA LIMEIRA

Titular: Erasmo Carlos de Medeiros Suplente: Joao Batista Yamato

BAIRRO DO CAMPINHO

Titular: Valdinei Castilho Pinto

Suplente: Marcos Alves

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDRS, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 2426, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10.10.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY CASSIO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

Edição nº **2734** Ano **2024** Página **5** de **16**

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2616, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a constituição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 710, de 19 de junho de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2024/2026,.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titular: Roger Luís Àvila Bento Suplente: Anderson Luiz de Almeida

REPRESENTANTES DA SECRETARIADE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Antonio Vincenzi Suplente: Carlos Alberto Tabalipa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Creuza da Costa Mendes Suplente: Arlete Blanco Correa Acosta PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Titular: Samuel Silva

Suplente: Tadeu de Jesus Salomão

INSTITUITO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Titular: Luiz Ronaldo Ferri Suplente: Mara Emília de Castro

BANCO DO BRASIL

Titular: FLAVIO AUGUSTO LUCAS Suplente: JULIANO MOREIRA DE LIMA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E COMUNIDADES RURAIS, TITULAR SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - SAFER, E SUPLENTE

SINDICATO RURAL PATRONAL Titular: Jefferson Shandler de Brito Suplente: Claudio Gerolimo





www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024

UNIÃO COOPERADA COMUNITARIA DOS TRABALHADORES E PRODUTORES DO ASSENTAMENTO VALE VERDE, PLANALTO, BANCO DA TERRA, LARANJAL E MORADORES DO DISTRITO EUZEBIO

Titular: Salvador dos Santos de Melo Neto

Suplente: Carlos Roberto Dias

BAIRRO SÃO ROQUE DO BUGIO Titular: Osvaldir Aparecido Silva Suplente: Eduardo Marcos Alves

BAIRRO ALTO ALEGRE Titular: Maria do Parto

Suplente: Eduardo Roberto Dias

BAIRRO ÁGUA DA LIMEIRA

Titular: Erasmo Carlos de Medeiros Suplente: Joao Batista Yamato

BAIRRO DO CAMPINHO Titular: Valdinei Castilho Pinto Suplente: Marcos Alves

Art. 2° O Poder Executivo Municipal Indica a SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDRS, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto n° 2426, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10.10.2024). 76° ano de Emancipação Política.

ANTONELY CASSIO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal